

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021 – Protocolo nº859/2021**
PROCEDÊNCIA: **Vereador Marcelo Lemos**
ASSUNTO: *Denomina-se João Pinheiro a Rua dos Moradores do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana*
RELATOR: **Vereadora Manoela Rosa Couto**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, protocolado nesta Casa sob o nº **219/20**, *Denomina-se João Pinheiro a Rua dos Moradores do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana*

PARECER

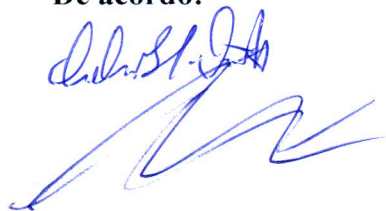
Analisando o presente verificamos que o mesmo não trata de despesa para o município de Uruguaiana tratando de uma nomeação de logradouro e a documentação anexada encontra-se em conformidade.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2021.


Vereadora Manoela Rosa Couto
Relatora

De acordo:



Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 19/10/2021